



COMARCA DE TORRES/RS

PORTARIA Nº 067/2019

A Excelentíssima Senhora **MARILDE ANGÉLICA WEBBER GOLDSCHMIDT**, Juíza de Direito - Diretora do Foro da Comarca de Torres, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a Greve dos Servidores do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO as orientações constantes do Ofício-Circular nº007/2019-SECPRES;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Torres, através do Ofício nº107/2019, solicitando a suspensão dos prazos processuais;

CONSIDERANDO o resultado da reunião realizada entre os Magistrados da Comarca;

RESOLVE:

1) SUSPENDER os prazos processuais da Comarca de Torres a partir do dia de hoje até o final da Greve dos Servidores do Poder Judiciário;

2) A suspensão dos prazos processuais não obsta a prática de ato processual de natureza urgente e necessário à preservação de direitos;

2) A possibilidade de realização de AUDIÊNCIAS e os CASOS EXCEPCIONAIS serão decididos pelos Magistrados de cada uma das Varas da Comarca.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

Remeta-se cópia aos Juízes da Comarca e servidores.

Encaminhe-se cópias da Portaria para o Ministério Público, Defensoria Pública e OAB.

Afixe-se cópia no saguão do Foro.

Remeta-se cópia à Corregedoria-Geral da Justiça, para os devidos fins.

Torres, 10 de outubro de 2019.

Marilde Angélica Webber Goldschmidt
Juíza de Direito — Diretora do Foro